



TERMO DE RATIFICAÇÃO



O exmo. Sr. **FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços cujo objetivo é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, e uma vez que de acordo com os instrumentos ora apresentados e tudo transcorreu dentro da legalidade, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo administrativo de licitação com adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº **2203.01/2023/SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2023**, cujo órgão gerenciador foi a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Baturité/CE, em favor da empresa vencedora: **HÍBRIDA EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI**, CNPJ: **36.944.489/0001-05**, com valor total de **R\$ 828.050,00** (oitocentos e vinte e oito mil e cinquenta reais), conforme dados anexos ao presente processo administrativo

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes, ficam as empresas desde já qualificadas no processo para o fornecimento do objeto supra mencionado.

Itapiúna, 24 de novembro de 2023.


FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 1122.02-2023


ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE BATURITÉ/CE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2003.01/20213/SRP
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITAPIÚNA/CE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2203.01/2023/SRP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Secretário Municipal da Prefeitura de Itapiúna, Estado do Ceará faz publicar o extrato resumido do processo de **ADESAO Nº 1122.02-2023**, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Em favor do fornecedor: **HÍBRIDA EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI**.

Declaração emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Secretário de Educação.

Itapiúna/CE, 24 de novembro de 2023.


MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO
DE ITAPIÚNA/CE